



S. R.

## **TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO**

**JUIZ PRESIDENTE**

### **COMUNICADO À IMPRENSA**

**Processo Tutelar Educativo n.º 6015/25.9T9AVR**

**Audiência – 1ª sessão**

Face ao impacto social, repercussão pública e mediatismo do caso e à necessidade de garantir o rigor da informação, atendendo ainda à exclusão de publicidade da audiência e demais atos processuais decidida pelo tribunal por forma a proteger os direitos de personalidade, identidade e vida privada do menor, divulgam-se os desenvolvimentos processuais ocorridos na 1ª sessão da audiência do processo tutelar educativo n.º 6015/25.9T9AVR, que teve lugar no dia de hoje, 25 de março de 2026, no período da manhã:

- no início da audiência, cerca das 09h e 30m, após exposição das questões consideradas relevantes para a solução do caso, precisando as que são controvertidas, a juíza titular indicou os meios de prova a produzir e concedeu a palavra ao Ministério Público e ao defensor para indicarem eventuais provas complementares a oferecer, tendo o defensor requerido a prestação de esclarecimentos por parte do médico pedopsiquiatra e do psicólogo que elaboraram os relatórios de pedopsiquiatria e de psicologia juntos aos autos, o que foi deferido;

- de seguida, deu-se início à produção de prova, com a prestação de declarações pelo menor, que o quis fazer, prolongando-se durante toda a manhã;

- não tendo sido possível ouvir as testemunhas convocadas para esse período, procedeu-se a uma reorganização dos trabalhos, passando essas testemunhas para o período da tarde e parte das testemunhas da tarde para o dia de amanhã;

- cerca das 13 horas interrompeu-se a audiência, designando para sua continuação o período da tarde, conforme previsto;

- a sessão decorreu com normalidade, não se tendo suscitado qualquer incidente.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro